



Número da Nota de Empenho: 2455/2025 Data Orçamentária: 21/08/2025
Número do Empenho Anterior: /
Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG
Nome do Credor: OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS CNPJ/CPF: 31.522.159/0001-08
Endereço do Credor: Avenida Nova York 57 casa 3 Cidade: RIO DE JANEIRO
Telefone do Credor: 02122600103 FAX: 021 UF/CEP: RJ/21.041-240
Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202587/0009
Modalidade Número: 9176/2024 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário
Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho: R\$ 10.232,59 Saldo do Empenho: R\$ 8.482,59 Saldo a Pagar: R\$ 1.750,00
Liquidado: R\$ 1.750,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	37	121816	2,00	cx	VIAL, 8 ML OU 9 ML, 18x50 MM, INCOLOR, P/ ANALISADOR DE CARBONO E NITROGÊNIO Vial, volume de 8 mL ou 9 mL, dimensões 18 x 50 mm, incolor, "crimp vial" e não de rosca, para uso em Analisador de Carbono e Nitrogênio, da marca Analytik Jena, modelo Multi N/C 2100. Fornecido em caixa com 100 (cem) unidades. MARCAS SUGERIDAS: Analytik Jena 402-886.318 Thermo 9-CV MARCA: THERMO	770,000000	1.540,00
2	21	125496	3,00	un	FILTRO DE REPOSIÇÃO PARA FILTROS INLINE P/ CROMATÓGRAFO IÔNICO METROHM Placas de filtro de reposição para filtros inline Metrohm. Tamanho do poro: 2 µm. Part number: 6.2821.130. ** UNIDADE = 1 PACOTE(EMBALAGEM) COM 10 UNIDADES. MARCA: METROHM	350,000000	1.050,00
3	22	125496	3,00	un	FILTRO DE REPOSIÇÃO PARA FILTROS INLINE P/ CROMATÓGRAFO IÔNICO METROHM Placas de filtro de reposição para filtros inline Metrohm. Tamanho do poro: 2 µm. Part number: 6.2821.130. ** UNIDADE = 1 PACOTE(EMBALAGEM) COM 10 UNIDADES. MARCA: METROHM	350,000000	1.050,00
4	31	125499	9,00	un	MANGUEIRA PARA SUPRESSOR P/ CROMATÓGRAFO IÔNICO METROHM Diâmetro interno: 0,51 mm. Para uso em bomba peristáltica do supressor MSM Metrohm. Part number: 6.1826.420. MARCA: METROHM	672,510000	6.052,59
5	29	134807	2,00	un	GRAMPO PLÁSTICO PARA TUBO, P/ CROMATÓGRAFO IÔNICO METROHM Grampo plástico de fixação do tubo para peneira molecular, referência 6.2023.020, da Metrohm, para uso em cromatógrafo iônico, da marca Metrohm. MARCA: METROHM	270,000000	540,00

Valor da Nota de Empenho: 10.232,59

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DEZ MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/08/2025

Matrícula 600274

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de**Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 130/2024

- PA 085/2024

- SC 1225/2025

Valor da Nota de Empenho: 10.232,59

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DEZ MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/08/2025

Matrícula 60.027-4

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__